

EDITAL DIR nº 02/2016

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Cesusc torna pública a realização de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor na disciplina de “**Serviços Públicos e Direito Regulatório**” atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme segue:

1. INSCRIÇÕES: de **08/07/2016** até as **20h00 horas do dia 13/07/2016**, no Núcleo de Apoio Docente (NAD) da Faculdade Cesusc, na Rodovia SC 401/Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis (SC).

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplina	Vaga	Regime de Trabalho
Serviços Públicos e Direito Regulatório	01	Horista, com 02 horas/aula

3. SELEÇÃO: **19/07/2016**, a partir das 08h30, de acordo com Calendário a ser divulgado em 15/07/2016, após as 14 horas, no endereço <www.cesusc.edu.br>.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á no período noturno, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19h					
19h50					
20h50			AULA		
21h40			AULA		

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA O TITULAR DA VAGA:

O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição:

- Graduação em Direito, com Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Mestrado ou Doutorado em Direito, realizado em Instituição reconhecida pela CAPES;
- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Santa Catarina, com 2 (dois) anos de prática forense na área de Direito Administrativo.

6. TIPOS DE PROVAS: Títulos, Didática e Entrevista.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos anos 2014, 2015 e 2016), Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada em Cartório) e Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (cópias autenticadas em cartório), ficha de inscrição e uma foto 3x4 recente e comprovação de 2 (dois) anos de prática forense.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO - ETAPAS

A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos - eliminatória;
- b) Prova Didática - eliminatória e classificatória;
- c) Entrevista - eliminatória e classificatória.

9. PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), bem como dos documentos comprobatórios da prática forense.

9.1. Para fins de comprovação de 2 (dois) anos de prática forense na área de Direito Administrativo: o candidato deverá trazer documentação que comprove sua atuação em pelo menos 5 (cinco) processos judiciais, na área de Direito do Administrativo, por ano. A documentação consistirá em fotocópia de petição (inicial, contestação e/ou recursos interpostos) de autoria do candidato, devidamente protocolada no órgão jurisdicional competente.

10. PROVA DIDÁTICA

A prova didática consistirá de uma aula de Serviços Públicos e Direito Regulatório, com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos cujos conteúdos estão descritos no item 12 deste Edital, cabendo ao candidato a escolha de um dos conteúdos.

10.1. Na avaliação das provas, o examinador considerará os seguintes aspectos: a) conhecimento técnico-científico sobre a matéria, b) raciocínio lógico e sistematização da aula, c) organização e distribuição do tempo, d) didática empregada e adequada utilização do vernáculo.

10.2. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto indicado no quadro do item 12 e escolhido pelo candidato para a prova didática.

10.3. A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar recursos de multimídia disponíveis no local.

10.4. A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e 2 (dois) Professores da Instituição.

10.5. A nota máxima da Prova Didática será 100 (cem). Estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) na prova didática.

11. ENTREVISTA

A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais e do domínio do conteúdo descritos no item 12, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica e profissional do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

11.1. A nota máxima da Entrevista será 100 (cem). Estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) na entrevista.

12. CONTEÚDO DAS PROVAS

Disciplina	Conteúdo
Serviços Públicos e Direito Regulatório	Conceitos fundamentais de microeconomia: mercados em concorrência perfeita, monopólios, monopólios naturais, assimetria de informação, externalidades, bens públicos. Princípios constitucionais da Ordem Econômica e Direito Regulatório. Teorias econômicas sobre regulação. Questões controvertidas em matéria de concessão de serviços públicos: o princípio do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, política tarifária, prorrogação de concessões. Interfaces entre regulação e defesa da concorrência. Regulação do setor de energia elétrica, telecomunicações, petróleo e gás, rodovias e portos.

13. CRONOGRAMA DAS PROVAS

13.1 A prova de títulos será realizada no dia 14/07/2016. Após as 18 horas, serão divulgados, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>, os nomes dos aprovados nessa fase e o cronograma para a realização das demais provas.

13.2. A prova didática será realizada no dia 19/07/16, na Faculdade Cesusc, conforme cronograma divulgado no dia 15/07/2016.

13.4. A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática.

14. CLASSIFICAÇÃO: o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos na prova didática e na entrevista. O resultado do presente Processo Seletivo será divulgado até o dia 20/07/2016, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

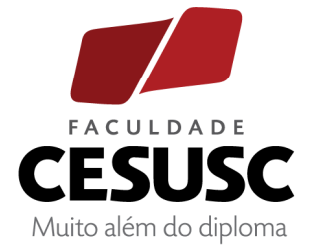
Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 07 de julho de 2016.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001



Prof^a MSc. Rogério Duarte da Silva
Coordenador do Curso de Direito

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)